PORTARIA N.º 002/23 de 02/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal QUEILA ELIS MARIANI, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período 02/01/2023 a 31/01/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO Prefeito Municipal em Exercício